

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 501 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO a convocação para a 151^a Reunião Extraordinária de Plenário, a ser realizada no dia 26 de novembro de 2021, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o Conselheiro Dr. Fábio Roberto dos Santos Hortelan, Coren-MS n. 104223-ENF, a participarem da 151^a Reunião Extraordinária de Plenária, que será realizada no dia 26 de novembro de 2021, na sede do Coren-MS em Campo Grande/MS.

Art. 2º O Conselheiro Dr. Fábio Roberto dos Santos Hortelan, farão jus a 1½ (uma e meia) diárias, tendo em vista que reunião iniciará na manhã do dia 26 de novembro, a ida será no dia 25 de novembro de 2021, e o retorno no término da reunião, no dia 26 de novembro de 2021, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

Art. 3º O Conselheiro supracitados **não** fará jus de passagens terrestres de ida e retorno, pois estarão se locomovendo com veículo particular.

Art. 4º A atividade pertence ao centro de custos de normatização.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 24 de novembro de 2021.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Tesoureiro
Coren-MS n. 54601